



REGULAMENTO CAMPANHA SEMANA ZEISS

- 1) **Campanha:** A presente campanha é organizada pela Carl Zeiss Vision Brasil Indústria Óptica Ltda. ("ZEISS/PROMOTORA"), a qual não se enquadra nas modalidades de distribuição gratuita de prêmios dispostas na Lei nº. 5.769/71, no Decreto nº. 70.951/72, Portaria 41/2008, do Ministério da Fazenda, e respectivas regulamentações, não se sujeitando, portanto, aos seus termos, inclusive no que se refere à necessidade de obtenção de autorização prévia.
- 2) **Mecânica da Promoção:** Concessão de desconto de 50% na compra de 01 par de lentes ZEISS mediante apresentação do voucher em uma das óticas parceiras ZEISS, gerado na página www.semanazeiss.com.br.
- 3) **Período da Promoção:** a promoção é válida de 21 de agosto de 2023 a 27 de agosto de 2023, considerando a geração de voucher e sua utilização no mesmo período até às 23h59min (horário de Brasília/DF).
- 4) **Participantes:** Podem participar da Campanha promocional consumidores e usuários de óculos que residam no Brasil e que possuam mais de 18 (dezoito) anos, doravante "PARTICIPANTE".

3.1 Não podem participar desta Promoção:

- a) Pessoas Jurídicas;
 - b) Pessoas físicas que não atenderem aos requisitos exigidos neste Regulamento;
 - c) Os membros do corpo diretivo, conforme respectivos documentos societários, e todos os empregados e colaboradores da **PROMOTORA**.
 - d) Todos os empregados e colaboradores de toda e qualquer organização que estejam diretamente envolvidos em qualquer aspecto desta promoção, incluindo os empregados e colaboradores de óticas e franqueados da **PROMOTORA**.
- 5) **Produtos Válidos na Campanha:** todo o portfólio de Lentes ZEISS, inclusive lentes com índice de refração 1,74, todas as lentes prontas e tratamento AntiVirus (exclusivamente comercializado nas óticas ZEISS VISION CENTER), exceto Lentes ZEISS Acabadas DuraVision® Chrome UV.
 - 6) **Para obter o voucher de desconto:** o "PARTICIPANTE" deverá:
 - 1) Entrar no site (www.semanazeiss.com.br) e preencher o formulário com seus dados pessoais (nome, e-mail, CPF, telefone com DDD e CEP);
 - 2) Selecionar uma loja credenciada ZEISS em que gostaria de ser atendido;
 - 3) Aceitar o regulamento e as demais políticas da ZEISS;
 - 4) Clicar no botão de cadastro para gerar uma autenticação de 2 fatores;

- 5) Clicar no botão “Valide seu e-mail” ao receber o e-mail de verificação ou abrir o link enviado via SMS ao celular cadastrado para que seja gerado e exibido o voucher automaticamente em seu navegador;
- 6) Guardar o código voucher via print de tela ou via e-mail, que também será enviado ao e-mail cadastrado, após a confirmação de dados;
- 6) Apresentar o voucher de desconto na loja no ato da compra para obter o desconto (impresso ou via celular).
- 7) **Mandatário:** Esta Campanha promocional poderá ser usufruída única e exclusivamente pelo “PARTICIPANTE” que apresentar o voucher de desconto + CPF utilizado na geração do voucher.
- 8) **Promoção não cumulativa:** O consumidor poderá comprar SOMENTE 01 par de lentes com o desconto de 50%, não sendo cumulativa com demais promoções da ZEISS vigentes no mesmo período, inclusive a campanha recorrente “Uma ZEISS Vale Mais”.
- 9) **Valor mínimo da compra:** Não existe valor mínimo de compra obrigatório para o uso do voucher das lentes ZEISS.
- 10) **Proteção e compartilhamento de dados:** Os Participantes estão cientes que, ao participar desta Promoção, haverá tratamento de dados pelas **PROMOTORA**, por empresas do mesmo grupo econômico e os parceiros envolvidos na Promoção, das informações e dos dados pessoais fornecidos no momento do cadastro para as finalidades de operacionalização, execução, divulgação da própria Promoção, nos limites da legislação aplicável, sendo que os dados pessoais não serão utilizados para qualquer outra finalidade sem a prévia autorização do Participante.
1. Assim, a **PROMOTORA** expressamente declara que os dados pessoais dos Participantes obtidos em razão desta Promoção não serão de qualquer forma comercializados ou cedidos a terceiros, ainda que a título gratuito, fora do limite da Promoção e desse regulamento. Assim, os Participantes que não concordarem com o tratamento dos seus dados para as finalidades descritas no item 09 não poderão participar desta Promoção, inclusive pelo fato da necessidade do tratamento dos dados pessoais pelas **PROMOTORA** ou terceiros para a operacionalização, execução desta Promoção.
 2. Ademais, o Participante poderá desistir de participar da Promoção a qualquer tempo, independentemente do motivo, mesmo após o Participante ter concluído o preenchimento do seu cadastro.
 3. A desistência desta Promoção dependerá única e exclusivamente da vontade do Participante e deverá ser solicitada, por meio do pedido de exclusão do cadastro, disponível através do e-mail sac.br@zeiss.com, situação em que o cadastro será inativado, e os dados armazenados pelas **PROMOTORA** pelo prazo legal, especificamente e exclusivamente para histórico e exercício regular de direito em eventual discussão judicial/administrativa.
 4. No momento do cadastro para participação na Promoção, os consumidores Participantes que assim concordarem poderão receber informativos sobre promoções em geral ou ofertas de produtos ou serviços da **PROMOTORA** ou de empresas do grupo. O consentimento (*opt-in*) relativo à manifestação do interesse em receber referidas comunicações pelo consumidor Participante é facultativo e não impede a

participação de interessados que eventualmente não desejarem receber referidas comunicações. Ademais, o Participante poderá, a qualquer tempo, exercer seus direitos legalmente previstos, em especial, a opção de revogar o seu consentimento (*opt-out*), mediante a solicitação à **PROMOTORA**, por meio do seguinte canal de contato por e-mail: lgpd.dpo.vis.br@zeiss.com.

5. Considerando que a internet será o principal veículo de Comunicação, a **PROMOTORA** declara que todas as informações relacionadas a esta Promoção constarão no website www.semanazeiss.com.br.
6. Todas as informações relativas a Política de Privacidade e Proteção de dados se encontram: <https://www.zeiss.com.br/protacao-de-dados/home.html?vaURL=www.zeiss.com.br/corporate/informacoes-legais/protacao-de-dados.html>
7. Confira as lojas participantes desta campanha: www.semanazeiss.com.br

11) Ao participar da PROMOÇÃO, o PARTICIPANTE será automaticamente inscrito no programa ZEISS for Life e receberá um e-mail para que cadastre um login e uma senha e comece a usufruir dos benefícios do ZFL. Caso o PARTICIPANTE não queira seguir, poderá optar pelo descadastro.

1. O ZEISS for Life é um programa da PROMOTORA através do qual o consumidor acumula pontos a partir do cadastro do certificado das lentes adquiridas e pode obter benefícios como vouchers de descontos em lentes ZEISS ou vouchers para trocar em diversos parceiros. O PARTICIPANTE, a qualquer momento, poderá se descadastrar do programa sem qualquer ônus.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE:

Todas as lentes ZEISS participantes da campanha SEMANA ZEISS devem ter voucher obtido entre os dias 21.08.2023 e 27.08.2023, com utilização até 27.08.2023.

Essa campanha não é cumulativa. A campanha Uma ZEISS Vale Mais e a Campanha Semana ZEISS não se sobrepõe a nenhuma outra campanha. Isto é, o consumidor deverá sempre optar em participar desta ou de outra campanha.

A mera participação nesta Campanha caracteriza a aceitação dos termos e condições previstos neste Regulamento.

O PARTICIPANTE será automaticamente excluído desta Campanha, no caso de fraude ou má-fé comprovada, respondendo civil e criminalmente por seus atos.

Os preços indicados no site www.semanazeiss.com.br são preços meramente sugeridos, constantes na Tabela ZEISS.

A ZEISS não pratica qualquer ato clínico ou diagnóstico, apenas seu médico poderá responder suas dúvidas sobre a sua condição, diagnóstico e tratamento. Consulte seu médico sobre as características ideais das lentes

para a sua condição ou tratamento, a indicação da lente no site www.semanazeiss.com.br através do teste de Visão oferecido pela ZEISS é meramente sugestiva.

A ZEISS não se responsabiliza por informações incorretas fornecidas pelos clientes.